



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## DECRETO Nº. 1718/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, autorizado pela Lei nº. 1.251/2020 de 27/02/2020.”**

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

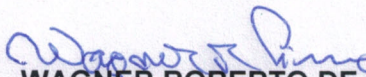
| UNIDADE                  | PROGRAMA           | AÇÃO                | CATEGORIA | VALOR          |
|--------------------------|--------------------|---------------------|-----------|----------------|
| Departamento da Educação | Ensino Fundamental | Obras e Instalações | 4490.51   | 4000.000,00    |
| Total                    |                    |                     |           | R\$ 400.000,00 |

**Art. 2º**- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de fevereiro de 2020.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de fevereiro de 2020.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria